

P. G. R. F. F.

PROTOCOLO GERAL

N. 360/39



ASSUNTO

N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

RIO DE JANEIRO, D. F.

193\_\_

SECÇÃO

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INTERESSADO José de Oliveira Coelho

ANEXOS \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 D. D. U. 264	13 6 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 264

13 de Junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 360/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 3 da rua Pedro Alvares Cobral, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 22/6/39, fls. 14. 893  
L. B. A.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 12/6/1939

*Aprovado em sessão de hoje**Rio, 12/6/39*RELATORIO*a) L. P. S.  
P. F. J.  
H. D.*

JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro do lote nº 3 da rua Pedro Alvares Cabral, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 10, expedida em seu nome, em data de 22/12/1910, pela Diretoria do Patrimônio do Tesouro Nacional e devidamente registrada; os recibos ns. 661 e 899, expedidos, respectivamente, em 7/3/1939 e 9/1/1918 pelo encarregado do expediente e Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondentes a fóros nos exercícios de 1939 e 1915, nas importancias de Rs. 10\$000 e 12\$000, desdobrando a ultima em fóros (Rs. 10\$000) e multa (Rs. 2\$000) e o original da planta oficial do lote em apreço, assinada em 26/11/1909 pelo engº da 1ª. Secção, Cel. Fernando Continentino.

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, de Junho de 1939.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -